CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Filipe Barros** – PL/PR

CD/23962.20339-00

CPMI – 8 DE JANEIRO
REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Filipe Barros)

Requer que seja convocado, como testemunha, o Sr. Ricardo Cappelli.

Requer, nos termos do art. 58, § 3° da Constituição Federal, bem como art. 2° da Lei n° 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, como testemunha, para prestar esclarecimentos a esta comissão o Sr. Ricardo Cappelli interventor federal após os atos do 8 de janeiro.

JUSTIFICATIVA

Esta comissão tem por escopo investigar os atos de ação e omissão que ensejaram os atos de vandalismo no dia 8 de janeiro de 2023.Dentro deste escopo Ricardo Cappelli é peça fundamental, visto que foi nomeado Interventor Federal ainda no 8 de janeiro.

Por conta disso, sua presença no plenário desta Comissão é fundamental para o decorrer das investigações.

Mediante o exposto, solicito aos pares a aprovação do presente requerimento.

Filipe Barros
Deputado Federal
PL - Paraná

LexEdit
CD239622033900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239622033900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros